



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.138/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados o Senhor **JOÃO SERGINALDO PEDROSA** - nomeado no cargo de Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura de Transporte, através do Decreto nº 17.102/2025, inscrito no CPF/MF nº. CPF nº 071.460.297-35 e a Senhora **FERNANDA CUNHA NICO** - nomeada no cargo de Secretária Municipal de Finanças, através do Decreto nº 17.083/2025, inscrita no CPF/MF nº. CPF nº 128.617.787-17, para assinarem em conjunto pelas contas corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0717 – SÃO MATEUS/ES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – CNPJ Nº 27.167.477/0001-12

RELAÇÃO DE CONTAS:

CONTA	DENOMINAÇÃO
006.00647122-3	CONTRATO DE REPASSE Nº 904524/2020-PAVIM. ESTRADAS E CONST. GALPÃO P/ FEIRAPRODUTORES DE GURIRI
006.00647126-6	CONTRATO DE REPASSE Nº.907262/2020- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
00647051-0	PMSM/MCIDADES CR 352711-34 B VITÓRIA
00647127-4	CONTRATO DE REPASSE Nº.913655/2021-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO BOM SUCESSO
00647128-2	CONTRATO DE REPASSE Nº.918261/2021-PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA MARIA ELISA RIOS NO BAIRRO AYRTON SENNA
06.00092-0	PMSM/CEF/PROG. SUBSIDIOS HABITAÇÃO
06.00094-6	PMSM/ROYALTIES - Orla de Guriri
06.213-2	PMSM/S.M. OBRAS/ROYALTIES
06.222-1	PMSM/S.M. OBRAS
06.286-8	PMSM/TAC CEMITÉRIO MUNICIPAL
06.71011-0	PMSM/REPASSE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
647.136-3	CONTRATO DE REPASSE Nº949013/2023-PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA GILENO SANTOS NO BAIRRO AYRTON SENNA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 17.138/2025

647.139-8	CONTRATO DE REPASSE Nº.952694/2023-RECAPEAMENTO DE VIAS NO BAIRRO FORNO VELHO (COHAB)
672.011-8	PLATAFORMA BRASIL-OBRA DE INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
672.014-2	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO-PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-069527-EMENDA INDIVIDUAL (PAULO FOLLETTO)
672.016-9	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO-PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-075395-EMENDA INDIVIDUAL (MARCOS DO VAL)
672.018-5	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO-PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-066945-EMENDA INDIVIDUAL (AMARO NETO)
71.067-6	RECURSOS PRÓPRIOS DO CONT.REP. Nº.907695/2020-PAV.DE RODOVIA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
71.070-6	RECURSOS PRÓPRIOS DO CONT.REP. Nº.904524-PAV.ESTRADAS VICINAIS E CONSTR.GALPÃO P/ FEIRA PROD. GURIRI

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos,
- Solicitar saldos e extratos de operação de crédito;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
 Estado do Espírito Santo, aos 09(nove) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
 Prefeito Municipal